



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 346/2013, de 27 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a construção do Hospital Municipal de Porto Nacional Conforme Proposta do Ministério da Saúde Nº 900299/13-012.

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a proposta do Ministério da Saúde Nº 900299/13-012 no valor de R\$ 41.874.931,64 (Quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), sedo que o Ministério da Saúde participa com R\$ 41.037.433,00 (Quarenta e um milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três Reais) e o Município de Porto Nacional com uma contrapartida de R\$ 837.498,64 (Oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);

Considerando que o Hospital Regional de Porto Nacional sob gestão do Estado, com 77 (setenta e sete) leitos, construído nos anos 60 (sessenta) e mesmo passando por varias adequações ainda assim sua estrutura é precária para o atendimento aos usuários;

Considerando que o Município de Porto Nacional possui uma Maternidade sob a gestão do Estado com 47 (quarenta e sete) leitos que funciona em um prédio alugado que foi adaptado para tal, sendo insuficiente para atender a demanda da região;

Considerando a Resolução nº 68/2013 em que o Conselho Municipal de Saúde de Porto Nacional aprova no Plano Municipal de Saúde do período 2014/2017 a Construção do Hospital Municipal;

Considerando que o Hospital Municipal de Porto Nacional será referência para a Região de Saúde “Amor Perfeito” que abrange 12 (doze) municípios: Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Mateiros, Monte do Carmo, Natividade, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis, com uma população média de 151.000 (cento e cinquenta e um mil) habitantes;

[Handwritten signature]





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - *Ad Referendum*:

Aprovar a construção do Hospital Municipal de Porto Nacional Conforme Proposta do Ministério da Saúde Nº 900299/13-012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sinvaldo Dos Santos Moraes
Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite